



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DA PREFEITA**

Declaração de não contratação de estagiários

Em atenção aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, **DECLARO** que a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB não contratou Estagiários no período de 2023 a 2025 até a presente data.

São José de Espinharas-PB, 10 de junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita Constitucional